



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

RELAÇÃO Nº 02 – PROFISSIONAIS COM SOLICITAÇÃO DE INTERRUÇÃO DE REGISTRO PARA
REFERENDO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

PROCESSO C-665/2020 V1
UGI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA					
Nome	CREASP	Título	Data de Interrupção	Motivo da interrupção	Fundamentação Legal
RODRIGO FRIOZI POZINELLI	5062213895	Engenheiro de Computação	16/12/2020	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP
RAFAEL RISSATTI MIGUEL	5069386122	Engenheiro de Controle e Automação	11/01/2021	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP
REINALDO SANTOS REIS BARROS	5060496169	Engenheiro Eletricista	13/01/2021	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP
MARCUS VINÍCIUS SANCHES DE CARVALHO	5062816543	Engenheiro Eletricista		Indeferido	Profissional exerce a profissão
ALEX HENRIQUE DELANO	5063408829	Engenheiro Eletricista	26/01/2021	Comprovou o não exercício da profissão	Atendeu aos artigos 30 e 32 da Res 1007/03 do Confea e art 4da Instr 2560 do CREA-SP

Conforme previsto na Instrução 2560/2013.

São José do Rio Preto, 27 de abril de 2021.

André Grisi

Engº Civil André Grisi
CREA-SP 5060752412 – Matr. 4427
Chefe UGI São José do Rio Preto
Portaria 01/10 - SUPOPE